



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 015/2020
Decisão : 724/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Processo nº 200142348/2020
Interessado : Adriano do Nascimento Construção Ltda.

EMENTA: Defere o registro da empresa denominada Adriano do Nascimento Construção Ltda.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 015/2020, realizada por videoconferência, no dia 23 de setembro de 2020, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Adriano do Nascimento Construção Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200142348/2020, sob relatoria do Conselheiro Kleber Rocha Ferreira Santos; considerando a documentação apresentada em conformidade com o normativo em vigor; considerando que a empresa possui atividades pertinentes ao Sistema Confea/Crea; considerando que o profissional é responsável técnico de outras 3 empresas, entretanto a Resolução 1.121/2019 do CONFEA, não limita o número de responsabilidades técnicas; e, considerando o parecer do relator, que sugeriu o deferimento do pleito, devendo as atividades da empresa ficarem restritas as atribuições do seu responsável técnico, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, ficando as atividades da empresa restritas às atribuições do seu responsável técnico, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Antônio da Cunha Cavalcante Neto, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Hilda Wanderley Gomes, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Marcos Antonio Muniz Maciel, Regina Celli Lins de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de setembro de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC